



**PORTARIA Nº 001/2024**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

| Ordem | Servidor(a)           | RG nº       | CPF nº         | Cargo             |
|-------|-----------------------|-------------|----------------|-------------------|
| 1     | Gilmar Lopes Nogueira | 5.088.653-0 | 848.194.309-63 | Analista Profiss. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 14 de Janeiro de 2025.

  
**Alan Batista Carneiro**  
Presidente

atendidos.

### 13. Cláusula Décima Primeira- Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Cornélio Procópio - PR, para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que puderem ser resolvidas de comum acordo, renunciado a qualquer outro.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cornélio Procópio, 10 de janeiro de 2025.

**Devanir Martinelli**

Presidente do CISNOP

**CLAUDEMIR**

**VALERIO:56369140910**

**Claudemir Valério**

Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara/PR

Assinado de forma digital por  
CLAUDEMIR VALERIO:56369140910  
Dados: 2025.01.14 11:35:02 -03'00'

Edição: 2867/2025-[01] - Data 14/01/2025

*II – Atos do Poder Legislativo*

## **PORTARIA Nº 001/2025**

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 23 e Parágrafo Único, da Lei nº 756/2014, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e regulamenta os Vencimentos:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Passaram a fazer jus ao “Anuênio”, de acordo com tabela de vencimentos estabelecida no Anexo III, da Lei 756/2014, os seguintes servidores:

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara**

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

| Ordem | Servidor(a)           | RG nº       | CPF nº         | Cargo             |
|-------|-----------------------|-------------|----------------|-------------------|
| 1     | Gilmar Lopes Nogueira | 5.088.653-0 | 848.194.309-63 | Analista Profiss. |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data .

Nova Santa Bárbara, 14 de Janeiro de 2025.

**Alan Batista Carneiro**  
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa  
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA-  
Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do  
site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>